

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Lamarão*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

DISPENSA .....



**DISPENSA**

Serviço Público Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO**

Estado da Bahia

**DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 09/2024CM.**

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para LUKEL SOLUÇÕES EM NEGOCIOS, CNPJ 29.310.626/0001-86, serviços de emissão de 02 certificado digital para uso da presidência e contabilidade no valor R\$ 418,00 ( quatrocentos e dezoito reais )

Lamarão – Ba , 11 de junho de 2024

Taiara Conceição dos Santos  
Presidente da CPL

**PARECER**

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 11 de junho de 2024

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação LUKEL SOLUÇÕES EM NEGOCIOS, CNPJ 29.310.626/0001-86, serviços de emissão de certificado digital para uso da presidente no valor R\$ 418,00 ( quatrocentos e dezoito reais )

Lamarão – Ba , 11 de junho de 2024

Valdemire Simões de Araujo  
Presidente  
Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência